

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 830 - DE 22 DE MARÇO DE 1982

EMENTA: Aprova sub-projetos de extensão do Centro Sócio-Econômico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 22.03.82 e 08.10.82, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam aprovados os sub-projetos de extensão do Centro Sócio-Econômico, intitulados:

1. "Serviço de Assistência Jurídica e Social no Município de Castanhal e Adjacências", de responsabilidade dos Departamentos de Direito Público, Direito Privado e de Serviço Social, com o objetivo de dar continuidade ao Projeto de Interiorização da UFPA, tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 03.204/82;
2. "Educação para o trabalho visando melhorar os conhecimentos do menor da República do Pequeno Vendedor para sua alocação no mercado de trabalho", de responsabilidade do Departamento de Economia, com o objetivo de obter o desenvolvimento Social do Menor Vendedor, tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 03.205/82;
3. "Manutenção da Biblioteca da República do Pequeno Vendedor", de responsabilidade do Departamento de Biblioteconomia, com o objetivo de atender à Comunidade, tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 03.206/82;
4. "Alternativa turística para o Estado do Pará", de responsabilidade do Curso de Turismo, com o objetivo de proporcionar à região uma sistemática operacional adequada para o desenvolvimento econômico dentro do setor turismo, tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 03.207/82; e

5. "O problema do Menor Infrator e em Situação Irregular na Zona Metropolitana de Belém", de responsabilidade do Departamento de Direito Privado, com o objetivo de proporcionar aos Menores Infratores e a seus familiares, um atendimento reeducativo, visando o seu desenvolvimento global e harmonioso para a reintegração social dos mesmos, tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 03.208/82.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar da data de sua aprovação.

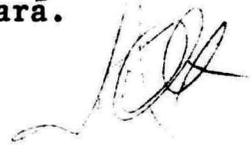
Reitoria de Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

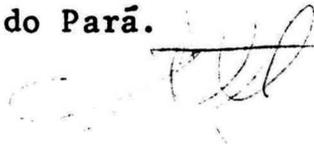
R E G U L A M E N T O

01. Título: Serviço de Assistência Jurídica e Social no Município de Castanhal e Adjacências.
02. Centro: Sócio-Econômico
03. Departamentos: Direito Público  
Direito Privado  
Serviço Social
04. Justificativa: Continuação das atividades do Serviço de Assistência Jurídica e Social no município de Castanhal e adjacências, assegurando o desempenho das funções básicas da UFPA, através de estágio curricular e extra-curricular dos discentes do Centro Sócio-Econômico: Curso de Serviço Social e Direito.
05. Objetivos:
  - Geral: Dar continuidade ao Projeto de Interiorização da UFPA.
  - Específico: Dar continuidade ao Projeto de Assistência Jurídica iniciado em Castanhal, implementando com o Serviço Social, para melhor atender às comunidades de Castanhal e adjacências.
06. Financiamento: O presente trabalho terá suas despesas garantidas por verbas dos Programas Especiais PRONOPAR/POLAMA ZÔNIA ou PRONASEC, por tanto, sem ônus para a Universidade Federal do Pará.



R E G U L A M E N T O

01. Título: Educação para o trabalho visando melhorar os conhecimentos do menor da República do Pequeno Vendedor para sua alocação no mercado de trabalho.
02. Centro: Sócio-Econômico.
03. Departamento: Economia
04. Justificativa: Procurar conhecer a preferência da população de cinco bairros periféricos à entidade, para possibilidade futura de implantação de oficinas de consertos, para concretização do Projeto "Operário Autônomo da RPV".
05. Objetivos:
  - Geral: Desenvolvimento Social do Menor Vendedor.
  - Específicos: - Preparar o menor associado da RPV para assumir o seu lugar na sociedade como Operário Autônomo.
  - Proporcionar estágio a alunos concluintes do Curso de Economia.
06. Financiamento: O presente trabalho não apresenta ônus para a Universidade Federal do Pará.



R E G U L A M E N T O

01. Título: Manutenção da Biblioteca da República do Pequeno Vendedor.
02. Centro: Sócio-Econômico.
03. Departamento: Biblioteconomia.
04. Justificativa: Manutenção dos serviços da Biblioteca da RPV e treinamento de menores da Comunidade para atuação como auxiliares de Biblioteca.
05. Objetivos:
  - Geral: Atendimento à Comunidade.
  - Específicos:
    - Orientar os garotos assistidos pela entidade, no sentido de utilizar os serviços da Biblioteca.
    - Colocar o acervo da Biblioteca a disposição de toda a Comunidade.
    - Fornecer informações sobre os assuntos solicitados pelos usuários: trabalhos escolares, profissionais, etc...
06. Financiamento: O presente trabalho não apresenta ônus para a Universidade Federal do Pará.

R E G U L A M E N T O

01. Título: Alternativa Turística para o Estado do Pará.
02. Centro: Sócio-Econômico.
03. Responsável: Coordenadoria do Curso de Turismo.
04. Justificativa: O Município de Abaetetuba possui um grande potencial para o desenvolvimento turístico, tais como, praias, rios, artesanato folclore que, se orientado adequadamente, poderá contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do município, beneficiando, assim, a comunidade local.
05. Objetivos:
- Geral: Propiciar à região uma sistemática operacional adequada para o desenvolvimento econômico dentro do setor turismo.
- Específico: Orientar um estudo de forma organizada visando vários setores da economia que, direta ou indiretamente, contribuem para o desenvolvimento, tais como:
- conscientizar a população da importância da indústria turística na melhoria no nível de vida;
  - orientar no sentido de preservar seus valores históricos, artísticos e culturais;
  - Criar nova oferta de emprego, diretos ou indiretos à população local.
06. Financiamento: O presente trabalho terá suas despesas garantidas por verbas dos Programas Especiais PRONOPAR/POLAMA ZÔNIA ou PRONASEC, portanto, sem ônus para a Universidade Federal do Pará.

R E G U L A M E N T O

01. Título: O problema do Menor Infrator e em Situação Irregular na Zona Metropolitana de Belém.
02. Centro: Sócio-Econômico.
03. Departamento: Direito Privado.
04. Justificativa: Com o aumento demográfico e a falta de recursos, agravou-se o problema da delinquência jovem na Zona Metropolitana de Belém. Na tentativa de colaborar para a consecução dos objetivos da Lei nº 6.697, de 12.10.79, e do Plano Diretor de Extensão, o Centro Sócio-Econômico se propõe, através do estágio de extensão, prestar assistência sócio-jurídica e cultural, objetivando integrar o aluno nas atividades que servirão de base para sua formação profissional.
05. Objetivos:
  - Geral: Proporcionar aos menores infratores e a seus familiares um atendimento reeducativo, visando o seu desenvolvimento global e harmonioso para a reintegração social dos mesmos.
  - Específicos: - Fornecer à comunidade oportunidade de melhorar o desempenho dos profissionais de Direito, permitindo-lhes orientar com maior eficiência Menores Infratores e suas respectivas famílias, dando também aos estagiários condições de aplicarem conhecimentos técnicos que serão adquiridos durante a sua formação profissional;
  - Promover atividades que visem o crescimento e desenvolvimento das áreas da periferia da cidade, desenvolvendo um processo de atendimento jurídico-social, com o fim de diminuir o índice de infração dos referidos Menores, na Zona Metropolitana de Belém;
  - Treinar recursos humanos para o trabalho de uma equipe interdisciplinar, para reintegração dos Menores Infratores, através de especialistas nas áreas: Judiciária, Policial, Bio-Psico-Social, visando o seu desenvolvimento integral.